



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 021/2020

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E A EMPRESA IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.393.780/0001-29, com sede na Avenida de Contorno do Centro Cultural, Centro, Camaçari – BA, CEP 42.800-907, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**, CPF 510.140.095-53, e, do outro lado, a empresa **IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.442.698/0001-59, com sede na Alameda Salvador, 1057, Torre América, Andar 6, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790, através de seu representante, Sr. Késsio Fabrinni de Campos Monteiro, portador do CPF n. 010.694.695-13, denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020, celebrado em 28 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto suprimir o item 2 do Contrato Administrativo n. 021-2020, firmado com a empresa IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional, licenciamento de software que permita a veiculação e gerenciamento on-line dos atos administrativos, financeiros e fiscais em link específico, portal da transparência e hospedagem, reestruturação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Camaçari, com fundamento no art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO**

Serão suprimidos os serviços previstos no Item 2 da Cláusula Quarta, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VEICULAÇÃO E GERENCIAMENTO ON-LINE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E FISCAIS EM LINK ESPECÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.	12	MÊS	650,00	7.800,00

Em razão da presente supressão, a Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	200	CM/COLUNA	55,00	11.000,00
2	HOSPEDAGEM, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	12	MÊS	650,00	7.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

A presente supressão tem prazo de vigência contado de 20 de agosto até 31 de dezembro de 2021.

*Késsio Campos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o orçamento vigente, as despesas referentes a este termo poderão ser atendidas com as rubricas a seguir:

Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Camaçari

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2004 – Gestão das Ações e Ativ. Adm. do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Camaçari, 20 de agosto de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
CONTRATANTE

  
Kessia Campos

IBDM  
MODERNIZAÇÃO  
ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
LTDA:1044269800015  
9

Assinado de forma digital por IBDM  
MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA:1044269800015  
em 20/08/2021 às 14:58:00. O conteúdo do  
documento assinado digitalmente não é  
garantido pelo ICP-Brasil. Para maiores  
informações consulte o ICP-Brasil.  
CNPJ: 1044269800015  
Data: 2021.08.20 14:58:00

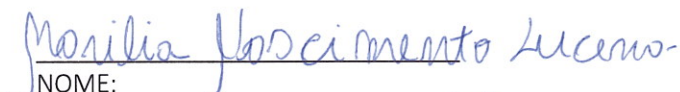
IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Aiane Brito dos Santos

NOME:

CPF: 040.594.625-27

  
Marília Nascimento Luceno

NOME:

CPF: 878.860.635-91